

## PLANO DE TRABALHO

Repasse na modalidade fundo a fundo de recursos oriundos de Emenda Parlamentar para incremento temporário para fins de custeio.

Nome do Serviço: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos

Período de atendimento: de Segunda a Sexta-feira

Dias da Semana: Segunda a Sexta-feira das 7h30 às 11h30 e das 12h30 às 16h30 e

Domingo das 9h00 às 11h00

Valor total de Custeio: R\$ 15.300,00

Período de execução: até 04 meses.

Número total de Atendidos: 230

Número total de Profissionais vinculados a execução direta do serviço: 37

### 1. Identificação da Instituição

#### 1.1 Dados Cadastrais:

Órgão/Entidade			
Nome: Instituição Assistencial Meimei			
CNPJ: 51.127.835/0001-48			
Endereço: Rua Francisco Alves, 275			
Bairro: Paulicéia			
Cidade: São Bernardo do Campo		CEP: 09687-000	
Site: <a href="http://www.iam.org.br">www.iam.org.br</a>			
Telefone: 11.4176-8600		E-mail: <a href="mailto:contato@iam.org.br">contato@iam.org.br</a>	
Registro CMAS: 002/98			
Registro CEBAS: Nº 23000.007085/2018-90		Vencimento do Registro CEBAS: (em trâmite)	
Utilidade pública	Municipal ( x )	Estadual ( x )	Federal ( ) Portaria nº:



### 1.2 Dados do Presidente ou Representante Legal:

Nome: [REDACTED]	
Data de Nascimento:	Mandato:
RG: [REDACTED]	Órgão Expedidor: [REDACTED]
CPF: 213.019.278-56	
Endereço: [REDACTED]	
Bairro: [REDACTED]	
Cidade: [REDACTED]	CEP: [REDACTED]
Telefone: [REDACTED]	E-mail: <a href="mailto:vanessa@iam.org.br">vanessa@iam.org.br</a>

Obs.: Preencher com os dados pessoais do representante legal.

### 1.3 Dados do Responsável Técnico:

Nome: Vanessa Pacheco Monteiro	
RG: [REDACTED]	Órgão Expedidor: [REDACTED]
CPF: [REDACTED]	
Cargo: Supervisora do SCFV	
Telefone: [REDACTED]	E-mail: <a href="mailto:scfv@iam.org.br">scfv@iam.org.br</a>

Alvará de funcionamento: (X) sim ( ) não

Licença Sanitária (VISA): (X) sim ( ) não

## 2. Justificativa

A IAM desenvolve suas ações no bairro da Paulicéia, São Bernardo do Campo, bairro da Paulicéia cidade de São Bernardo do Campo e Diadema cercada pelas comunidades Idealópolis (Favela Naval), Nova Conquista (Coca) e Santa Cruz, ambos os territórios possuem equipamentos de Saúde e Assistência Social.

Segundo dados da própria organização, a partir de avaliação socioeconômica observa-se que as famílias atendidas, se encontram em situação de vulnerabilidade social por diferentes demandas (ausência de renda, egresso do serviço penitenciário, desemprego,



usuários de programa de transferência de renda, violência). Nosso público é composto por 155 famílias, sendo 69% chefiadas por mulheres com até 5 filhos. Em relação aos vínculos de trabalho 45 famílias estão em atividade profissional no mercado formal e 110 realizando atividade no mercado informal, contando com uma renda familiar média de R\$1.694,99 e 43% desse total são beneficiários do programa Bolsa Família/BPC.

Com relação ao perfil dos participantes, 76% destes são crianças com idade entre 4 e 11 anos, 18% são adolescentes e 6% são idosos (participantes da oficina Saber Viver). Em relação ao gênero 55% do público é composto por meninos e 49,59% foram declaradas por seus responsáveis como pardas e negras, informações estas que foram obtidas no levantamento de dados da organização 2021/2022.

Dentro deste contexto, entendemos que o apoio com o fornecimento diário de refeições para as crianças e adolescentes participantes do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, se torna necessário para o bom aproveitamento das atividades por parte dos participantes. E a possibilidade de uma complementação proteica nas refeições das crianças e adolescentes irá contribuir ainda mais para seu desenvolvimento saudável e contribuir para a segurança alimentar de suas famílias.

### 3. Objetivo Geral

Qualificar o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para melhor atender as crianças adolescentes.



#### 4. Objetivos Específicos

1. Potencializar o atendimento do Serviço de Convivência da IAM, por meio do fornecimento de uma alimentação adequado para o pleno desenvolvimento das crianças e adolescentes participantes;
2. Contribuir para a promoção da segurança alimentar das crianças e adolescentes participantes do serviço de convivência e fortalecimento de vínculos; e
3. Diversificar e potencializar a qualidade proteica da alimentação oferecida aos participantes do Serviço de Convivência e Fortalecimentos de Vínculos da IAM.

#### 5. Execução

##### 5.1 Endereço de Execução do Serviço:

Rua: Francisco Alves, 275	
Bairro: Pauliceia	
Cidade: São Bernardo do Campo	CEP: 09692-000
Telefone: 11.4176-8600	E-mail: contato@iam.org.br

Obs.: Replicar o quadro quando houver mais de um endereço de execução.



## 6. Ações a serem desenvolvidas

Nome da Ação	Objetivo
Cotação	Melhor utilização do recurso público
Aquisição de gêneros proteicos	Aprimorar a alimentação das crianças e adolescentes participantes do SCFV da IAM

Obs.: Preencher os itens 8.1 e 8.3 somente no caso de ação de custeio de RH.

## 7. Cronograma

Mês	1	2	3
Ação			
Cotação	x		
Aquisição/Compra de alimentação	x	x	x

## 8. Recursos Humanos, Materiais e Financeiros

### 8.1 Recursos Humanos: (NÃO SE APLICA)

Quant.	Cargo <sup>1</sup>	Formação	Carga horária Mensal	Vínculo <sup>2</sup>	Custo Mensal Total

<sup>1</sup> Na coluna cargo, registrar nomenclatura conforme será apresentado na prestação de contas, seguido, entre parênteses ( ) a correspondência de função conforme descrito no referencial técnico de cada serviço.

<sup>2</sup> 1- Empregado 2- Autônomo



### 8.2 Recursos Materiais Despesas:

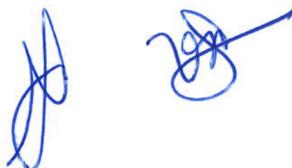
		Valor total
Quantidade	Categoria – Gêneros Alimentícios	
-	Aquisição de alimentos proteicos diversos	R\$ 15.300,00
Quantidade	Categoria - Outros serviços de terceiros	
Quantidade	Categoria - Locação de Imóveis	
Quantidade	Categoria - Locações Diversas	
Quantidade	Categoria - Utilidades Públicas	
Quantidade	Categoria - Combustível	
Quantidade	Categoria – Bens e materiais permanentes	
Quantidade	Categoria - Outras despesas	

### 8.3 Aplicação dos Recursos Financeiros do FMAS /Despesas de Custeio<sup>1</sup>: (NÃO SE APLICA)

Itens de Despesa	Salário Total	Encargos trabalhistas e previdenciários <sup>2</sup>	Total
1 – Recursos Humanos – CLT			
2 – Recursos Humanos – Autônomos			
Total Geral			

<sup>1</sup> A entidade deve apresentar elementos que demonstrem a compatibilidade dos custos com os preços praticados no mercado ou com outras parcerias da mesma natureza, devendo existir elementos indicativos da mensuração desses custos, tais como: cotações, tabelas de preços de associações profissionais, publicações especializadas ou quaisquer outras fontes de informação disponíveis ao público;

<sup>2</sup> A entidade deve declarar estimativa de valores a serem recolhidos para pagamento de encargos previdenciários e trabalhistas das pessoas envolvidas diretamente na consecução do objeto, durante o período de vigência proposto.



#### 8.4 Aplicação dos Recursos:

Categoria ou finalidade de despesas		FMAS/MÊS	TOTAL
I	Rec. Humanos (5)		
II	Rec. Humanos (6)		
III	-----	-----	-----
IV	-----	-----	-----
V	Gêneros Alimentícios	R\$ 5.100,00	R\$ 15.300,00
VI	Outros materiais de consumo	-----	-----
VII	-----	-----	-----
VIII	Outros serviços de terceiros		
IX	Locação de Imóveis		
X	Locações Diversas		
XI	Utilidades Públicas (7)		
XII	Combustível		
XIII	Bens e materiais permanentes	-----	-----
XIV	-----	-----	-----
XV	-----	-----	-----
XVI	Outras despesas		
	<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 5.100,00</b>	<b>R\$ 15.300,00</b>

Quadro de despesas presente no Demonstrativo de Receita e Despesas (TCE-SP).

Utilizar somente as categorias pertinentes ao desenvolvimento do serviço.

(5) Salários, encargos e benefícios.

(6) Autônomos e pessoa jurídica.

(7) Energia elétrica, água e esgoto, gás, telefone e internet.

(\*) Apenas para entidades da Saúde.



## 9. Cronograma de Desembolso Financeiro

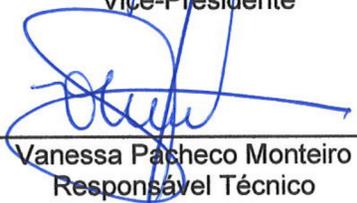
Parcela	Valor
1º	R\$ 15.300,00
Total	R\$ 15.300,00

## 10. Prestações de Contas

A prestação de contas fica sujeita às normas legais e regulamentares que regem a execução orçamentária e financeira, sendo que a prestação de contas referente aos recursos previstos será disciplinada em ato específico, onde orienta-se a obrigatoriedade da guarda de toda documentação comprobatória dos gastos, atendendo as disposições da Portaria SNAS nº 124, de 29 de junho de 2017, ficando à disposição dos agentes da Municipalidade e do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

São Bernardo do Campo, 05 de agosto de 2022.

  
\_\_\_\_\_  
Graziela Bernardo Mota  
Vice-Presidente

  
\_\_\_\_\_  
Vanessa Pasheco Monteiro  
Responsável Técnico